



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

C	Proc Nº	1346/2024
V	Fls. Nº	449
R	Funcionário	Ocamy

Verificada a regularidade da tramitação do presente procedimento licitatório, com a observância das exigências legais aplicáveis, e considerando o parecer jurídico favorável constante dos autos, ratifico os atos praticados na sessão pública e ADJUDICO o Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 06/2025 à empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, pelo valor total de R\$ 77.915,99 (setenta e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), nos termos da proposta vencedora.

Quanto ao Lote 02, diante da ausência de participantes, DECLARO DESERTA a licitação em relação a este lote.

HOMOLOGO o resultado da licitação, para que produza seus efeitos legais.

Determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Licitação e, posteriormente, à Divisão de Contabilidade, para que, de acordo com a dotação orçamentária própria, seja providenciada a emissão da Nota de Empenho correspondente ao Lote 01, bem como o cancelamento da reserva orçamentária referente ao Lote 02.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE